



LEI Nº 4692/89

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 27 DE JUNHO DE 1989.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE
Prefeito

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCz\$ 6.018.887,16 (seis milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete cruzados novos e dezesseis centavos), conforme discriminação abaixo:

11.	SECRETARIA DE SAÚDE	
11.2	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
	SAÚDE E SANEAMENTO	
	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	CONTROLE DA POLUIÇÃO	
13774562081	RECURSOS DESTINADOS PARA MELHORAR E DINAMIZAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	26.454,09
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	31.409,88
13774561071	RECURSOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.944,91
13774561072	RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.015,36



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

02

11.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA DE SAÚDE	
	SAÚDE E SANEAMENTO	
	SAÚDE	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13754282082	RECURSOS DESTINADOS PARA MELHORAR E DINAMIZAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	734.868,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.454.472,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	214.595,00
13754281073	RECURSOS DESTINADOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL E O ALMOXARIFADO	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.076.056,00
13754281074	RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.174.232,00
11.4	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA DE SAÚDE	
	SAÚDE E SANEAMENTO	
	SAÚDE	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13754282083	RECURSOS DESTINADOS PARA MELHORAR E DINAMIZAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.920,38
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

03

3.1.3.2

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

8.919,54

6.018.887,16

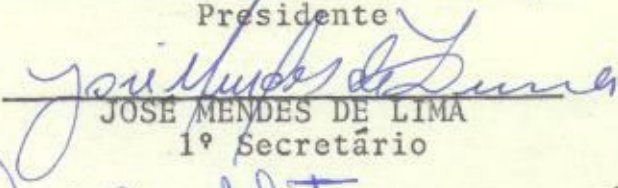
Art. 2º - As despesas previstas no artigo an
tecedente, correrão por conta dos recursos do BNDES, SUDS e LBA.

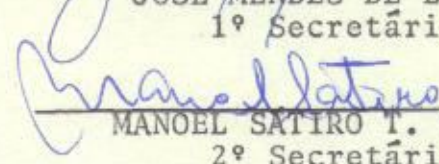
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir
da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em
27 de junho de 1989.


VANILDO ATICO LEITE
Presidente


JOSE MENDES DE LIMA
1º Secretário


MANOEL SATIRO T. NETO
2º Secretário